

Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

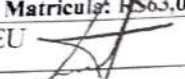
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso

Matricula nº **100.137** DATA: Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2017. Fls. 01
OFICIAL

Um Apartamento sob nº 1603, situado no 16º Pavimento, do "EDIFÍCIO UNIKO 87", situado na Rua Luiz Antônio de Figueiredo, esquina com Rua 12, esquina com Rua Amâncio P. Jesus Neto, nº 740, Loteamento Jardim Petrópolis, Bairro Jardim Petrópolis em Cuiabá-MT, Composto de: living, varanda, lavabo, 01 (uma) suítes com bwc e varanda, 01 (uma) suíte com banheiro, circulação, cozinha-área de serviço. Pertence a esse apartamento 02 (duas) vaga de garagem, localizada no Subsolo 01 denominada nº 25/25A, dupla/gav. Com as seguintes confrontações: frente com a projeção da piscina e recuo com a Rua Amâncio P. Jesus Neto; aos fundos, com a caixa de escada e hall social; à esquerda com a projeção do muro de divisa do condomínio e recuo com a Rua 12 e à direita com o apartamento 1604; ÁREAS: Área Real Privativa: 87,02m²; Área Real de Uso Comum de Divisão Não-Proporcional (plataforma técnica): 2,45m²; Área Real de Uso Comum de Divisão Não-Proporcional (vaga de garagem): 25,00m²; Área Real de Uso Comum de Divisão Proporcional: 55,41m²; Total da Área Real: 169,88m²; Área Equiv. Construção Privativa: 87,02m²; Área Equiv. Constr. de Uso Comum de Divisão Não-Proporcional (plataforma técnica): 1,47m²; Área Equiv. Constr. de Uso Comum de Divisão Não-Proporcional (vaga de garagem): 12,50m²; Área Equiv. Construção de Uso Comum de Divisão Proporcional: 34,94m²; Total da Área Equivalente de Construção: 135,93m²; Coeficiente de Proporcionalidade: 1,378138%; Corresponde a área de terreno de 25,629m².....
PROPRIETÁRIO: UNIKO 87 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.810.099/0001-64, com sede na Rua Luiz Antônio de Figueiredo, nº 10, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, com seu Contrato Social (2ª Alteração) de 23/10/2014, registrado na Junta Comercial do Mato Grosso sob o nº 20149788770 em 31/10/2014, neste ato representada pelo sócio, **LUCIO HUMBERTO LOPES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Cuiabá-MT, na Rua Santiago nº 319, apartamento nº 1.102, bairro Jardim das Américas, portador da cédula de identidade RG. nº 23.845.973-1, expedida pela SSP/SP em 23/10/1998, inscrito no CPF/MF sob nº 175.185.198-28, natural de S. Gotardo-MG, nascido aos 20/11/1.973, filho de José Humberto Lopes e Maria Lúcia Lopes...
FORMA DO TÍTULO: Abertura de matricula nos termos requerimento datado de 17/10/2017 e do memorial de Incorporação que fica arquivado neste RGI.....
N.º DO REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob a matricula nº R.2 de 13/03/2013 e R.4/84.112 de 26/12/2013, ambos Livro 02, neste RGI...**Protocolo nº 195.721 de 20/10/2017...Cuiabá-MT, 24/10/2017.**

Emolumentos- total: R\$75,30 - Selo Digital: BAD97728/OS: 673820
Matricula: R\$63,00 Baixa: R\$12,30

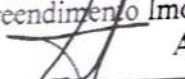
EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Averbação transportada do Registro nº 84.112, fls. 01, do livro 2, aos 30 de Abril de 2012, deste 5º Serviço Notarial e Registral, Comarca desta Capital-MT:
R.8/84.112 - Protocolo nº 171.220 aos 04/11/2014.

Hipotecado em 1º Grau, junto ao Banco Santander (Brasil) S/A, nos termos da Produção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecaria Financiamento nº 2202/14, datado de 30/09/2014 que tem como **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** e como **DEVEDOR HIPOTECANTE: UNIKO 87 EMPREENDIMENTOS LTDA**.....
AV.9/84.112 - Protocolo nº 171.220 de 04/11/2014

Averbação do **TERMO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS FINANCIAMENTO Nº2202/14**, datado de 30/09/2014, de um lado **UNIKO 87 EMPREENDIMENTOS LTDA**, designado apenas "CEDENTE" e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, designado apenas "CESSIONÁRIO".....
AV.12/84.112 - Protocolo nº 193.565 - Cuiabá - MT, 13 de Julho de 2017

Procedo esta averbação nos termos do 1º ADITIVO - FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO À PRODUÇÃO Nº 2202/14 - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/64 e 5.049/66, datado de 31/03/2017,**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2035, São Paulo/SP, CEP 04543-011, CNPJ/MF sob nºs 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, designado "SANTANDER" e as "PARTES", abaixo qualificadas, Aditam o Contrato à Produção de Empreendimento Imobiliário.....

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

continua no verso.



Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso

R.1/100.137 de 20/05/2020 – Protocolado sob n.º215.566 em 18/05/2020.

TRANSMITENTE: **UNIKO 87 EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua Luiz Antonio de Figueiredo n.º 10, bairro Jardim Petrópolis, em Cuiabá-MT, Cep. 78.070-000, não possui endereço eletrônico, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.810.099/0001-64, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o (NIRE) n.º 5120131084-0, em 31/05/2012, e seu último arquivamento registrado sob o n.º 20149788770, em 31/10/2014, conforme certidão simplificada digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 27/04/2020, às 11:06 horas, documento esse que fica arquivado nestas Notas, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **LÚCIO HUMBERTO LOPES**, brasileiro, maior e capaz, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à rua Guadaluajara n.º 121, apartamento n.º 902, bairro Jardim das Américas, em Cuiabá-MT, Cep. 78.060-624, portador da carteira nacional de habilitação registro n.º 02622267105, emitida pelo Detran-MT, em 18/12/2017, válida até 05/12/2022, na qual consta o documento de identidade n.º 238459731-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 175.185.198-28, nascido em 20/11/1973, filho de José Humberto Lopes e Maria Lúcia Lopes, endereço eletrônico: diretoria@construtoralopes.com.br.

ADQUIRENTE: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira com Sede em São Paulo-SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2041 e 2235 - Bloco A, Brooklin Novo, São Paulo-SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o número 90.400.888/0001-42, no NIRE 35.300.332.067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de abril de 2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n.º 448.392/19-7, em sessão de 22 de agosto de 2019, representado conforme o artigo 24, Parágrafo Primeiro, do referido Estatuto, por dois dos seus Diretores: Diretores Vice-Presidente Executivos: **ANGEL SANTODOMINGO MARTELL**, espanhol, casado, economista, titular da cédula de identidade para estrangeiro RNE n.º G033621-T, inscrito no CPF/MF sob o n.º 237.035.738-05; **ALBERTO MONTEIRO DE QUEIROZ NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG. n.º 07578580-8-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 843.603.807-04; **ALESSANDRO TOMAO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob n.º 187.287, e no CPF/MF sob n.º 265.010.568-29; **ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES**, espanhol, casado, economista, portador do RG V5699506-B, inscrito no CPF/MF sob o n.º 233.431.938-44; **CARLOS REY DE VICENTE**, espanhol, casado, advogado, portador do RG V952766-Z, inscrito no CPF/MF sob o n.º 236.413.938-41; **JEAN PIERRE DUPUI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG. n.º 0.482.407-5 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob n.º 314.645.212-04; **JUAN SEBASTIAN MORENO BLANCO**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador do RG. G042010-K, inscrito no CPF/MF sob n.º 236.836.698-96; **MÁRIO ROBERTO OPICE LEÃO**, brasileiro, casado, bancário, titular da cédula de identidade RG. n.º 24752106-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.745.618-37; **PATRICIA SAOUTO AUDI**, brasileira, em união estável, administradora, titular da cédula de identidade RG. n.º 978860-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 457.864.021-34; e **VANESSA DE SOUZA LOBATO BARBOSA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-4.375.275 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n.º 758.525.866-68; Diretor Executivo o Sr. **JOSÉ ROBERTO MACHADO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. n.º 17.421.547-2-SSP/SP, no CPF/MF sob o n.º 116.001.028-59; Diretores sem designação específica. **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contabilista, titular da cédula de identidade RG. n.º 52.782.974-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 735.075.127-34; **ANDRÉ DE CARVALHO NOVAES**, brasileiro, casado, economista, titular da cédula de identidade RG. n.º 39.843.813-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.032.677-59; **CARLOS AGUIAR NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da cédula de identidade RG. n.º 19129986-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 153.127.368-80; **CASSIO SCHMITT**, brasileiro, casado, economista, titular da cédula de identidade RG. n.º 54.623.554-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 581.099.430-04; **CLAUDENICE LOPES DUARTE**, brasileira, divorciada, jornalista, titular da cédula de identidade RG. n.º 22.124.037-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.689.928-4; **DANIEL FANTONI ASSA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG. n.º 26.340.077-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.131.748-02; **EDE ILSON VIANI**, brasileiro, casado, contador, titular da cédula de identidade RG. n.º 17.488.375-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.923.468-58; **ELITA VECHIN PASTORELO ARIAZ**, brasileira, casada.

Continua na fls 02

Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02

Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso

Matricula nº

100.137

DATA: Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2017.
OFICIAL

Fls. 02

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

OFICIAL

Maria Helena Rondon Luz

Continuação do R.1/100.137 L.º2.

advogada, titular da cédula de identidade RG. n.º 19.375.390-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 142.004.528-80; **FRANCO LUIGI FASOLI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG. n.º 25.215240-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 251.608.448-05; **GERMANUELA DE ALMEIDA DE ABREU**, venezuelana, divorciada, economista, titular da cédula de identidade RG. n.º V331832-X, inscrita no CPF/MF sob o n.º 057.546.967-60; **GILBERTO DUARTE DE ABREU FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da cédula de identidade RG. n.º 22.884.756-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 252.311.448-86; **GUSTAVO ALEJO VIVIANI**, argentino, casado, economista, titular da cédula de identidade de estrangeiro RNE n.º W043215-11, inscrito no CPF/MF sob o n.º 213.003.878-06; **IGOR MARIO PUGA**, brasileiro, divorciado, publicitário, titular da cédula de identidade RG. n.º 32.177.078-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 226.257.728-02; **JEAN PAULO KAMBOURAKIS**, brasileiro, casado, bancário, titular da cédula de identidade RG. n.º 28436995-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 296.938.838-37; **JOSÉ TEIXEIRA DE VASCONCELOS NETO**, brasileiro, casado, bancário 393.801-2-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 848.193.164-00; **LUIS GUILHERME MATTOSO DE OLIEM BITTENCOURT**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da cédula de identidade RG. n.º 24.855.630-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 154.184.778-46; **LUIZ MASAGÃO RIBEIRO FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG. n.º 24.105.527-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.671.788-75; **MARINO ALEXANDRE CALHEIROS AGUIAR**, português, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade para estrangeiro RNE n.º V306976-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 227.442.248-63; **RAFAEL BELLO NOYA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da cédula de identidade RG. n.º 22.538.629-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.931.278-00; **RAMÓN SANCHEZ DíEZ**, espanhol, casado, economista, titular da cédula de identidade para estrangeiro RNE n.º V387945-2Y, inscrito no CPF/MF sob o n.º 059.396.487-03; **RAMON SANCHEZ SANTIAGO**, espanhol, casado, bacharel em direito, titular da cédula de identidade para estrangeiro RNE n.º G462194-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 241.262.398-80; **REGINALDO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, titular da cédula de identidade RG. n.º 18.108.147-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.440.778-31; **ROBERTO ALEXANDRE BORGES FISCHETTI**, brasileiro, divorciado, economista, titular da cédula de identidade RG. n.º 24779964-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 262.123.698-79; **ROBSON DE SOUZA REZENDE**, brasileiro, divorciado, estatístico, titular da cédula de identidade RG. n.º 07131616-0-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 847.670.657-04; **THOMAS GREGOR ILG**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da cédula de identidade RG. n.º 4.948.906-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 120.800.938-94; e **ULISSES GOMES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, titular da cédula de identidade RG. n.º 34.246.767-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.149.967-03; todos com endereço comercial na avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP; Eleitos na reunião do conselho de administração realizada no dia 30 de maio de 2019, registrada na JUCESP sob n.º 412.595/19-9 em 31 de julho de 2019; e estes neste ato representados por seus bastantes procuradores substabelecidos parcialmente: **CLEUDES ROBERTO RIBEIRO**, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG. n.º 5077672-SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 495.591.761-53, endereço eletrônico: cleudes.ribeiro@santander.com.br, residente e domiciliado na avenida Senador Filinto Muller n.º 1597, apartamento n.º 703, bairro Duque de Caxias, em Cuiabá-MT, Cep. 78.043-400; e, por **LUIZ GUSTAVO GEREMIAS DE BARROS**, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG. n.º 16100522-SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 732.822.941-15, endereço eletrônico: luiz.barros@bol.com.br, residente e domiciliado avenida Miguel Sutil, n.º 6322, bairro Jardim Santa Marta, Cep. 78.043-695, nos termos da procuração lavrada em 13/01/2020, livro n.º 11.114, página n.º 009, válida por 1 (um) ano, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e substabelecimento de procuração lavrada em 22/01/2020, livro n.º 2-PD, folhas n.ºs 163/164v.º, no 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais da Comarca de Maceió -AL, cujos traslados foram conferidos e ficam arquivados nestas Notas.....

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.....FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nestas Notas, às fls nº 161/168 do Livro nº 239 aos 15/05/2020.....

Continua no verso



Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - Livro 02

Continuação do R.1/100.137 L.º2.

VALOR: Avaliação para a presente dação **R\$ 404.505,00** (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinco reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não há.....**CONDICÕES:** As legais. Foi declarado na

escritura: **DO HISTÓRICO DO FINANCIAMENTO. 1.1.** O Outorgado Credor e Recebedor concedeu financiamento à construção para a Outorgante Devedora e Dadora, por meio dos instrumentos contratuais abaixo relacionados: (i) Instrumento Particular de Financiamento Imobiliário à Produção Contrato n° 2202/14, com data de assinatura em 30/09/2014 ("Contrato de Financiamento"), sendo o valor histórico do financiamento de **R\$ 13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais)** e vencimento inicialmente previsto para 15/10/2016; (ii) 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Financiamento Imobiliário à Produção Contrato n° 2202/14, firmado em 31/03/2017, com o escopo de a Prorrogação da data de vencimento da Construção/Apuração da Dívida/Carência e Vencimento, Prazos do Financiamento, Período de Construção, Período de Carência, Taxa de juros e Data de Vencimento da Dívida para 15/10/2017; (iii) 2º Aditivo ao Instrumento Particular de Financiamento Imobiliário à Produção Contrato n° 2202/14, firmado em 31/10/2017, Prorrogação da data de vencimento da Construção/Apuração da Dívida/Carência e Vencimento, Prazos do Financiamento, Período de Construção, Período de Carência, Taxa de juros vencimento em 15/04/2018; (iv) 3º Aditivo ao Instrumento Particular de Financiamento Imobiliário à Produção Contrato n° 2202/14, firmado em 26/04/2018, Prorrogação da data de vencimento da Construção/Apuração da Dívida/Carência e Vencimento, Prazos do Financiamento e Data de Vencimento da Dívida para 15/04/2019 - **1.2.** Os recursos provenientes dos Contratos de Financiamento foram colocados à disposição da Outorgante Devedora e Dadora pelo Outorgado Credor e Recebedor para viabilizar a construção do empreendimento imobiliário residencial denominado "**EDIFICIO UNIKO 87**", situado na Rua Luiz Antonio de Figueiredo, esquina com a Rua 12, esquina com a Rua Amancia P. Jesus Neto, n° 740, Bairro Petrópolis, nesta cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, constituído de 01 (um) bloco, totalizando 70 (setenta) apartamentos, cujo memorial de incorporação está registrado sob o n° 2 na Matrícula n° 84.112 do 5º Serviço Notarial de Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **2 - DA DÍVIDA. 2.1.** A Outorgante Devedora e Dadora não efetuou o pagamento dos valores relativos aos Contratos de Financiamento no prazo e forma devidos. Deste modo, a Outorgante Devedora e Dadora reconhece, aceita e confessa dever ao Outorgado Credor e Recebedor, o valor total atualizado até a presente data de totaliza a quantia de **R\$8.444.373,12** (oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e doze centavos) decorrente do Contrato de Financiamento. **3. DA DAÇÃO EM PAGAMENTO. 3.1.** Tendo em vista o quanto acima exposto, a Outorgante Devedora e Dadora deseja quitar a Dívida junto ao Outorgado Credor e Recebedor, mediante a dação em pagamento de imóveis de sua propriedade, com o que, o Outorgado Credor e Recebedor, desde já, aceita e consente. **3.2.** Assim sendo, a Outorgante Devedora e Dadora, neste ato, nos termos dos artigos 356 a 359 da Lei 10.406/2002, dá em pagamento ao Outorgado Credor e Recebedor, os imóveis a seguir descritos e todos os direitos a eles relativos, em relação às quais, a Outorgante Devedora e Dadora declara, desde já, que é a única e legítima proprietária, estando eles inteiramente livre e desembaraçados de quaisquer ônus reais, fiscais ou pessoais, dívidas, dúvidas, litígios, penhoras, arrestos, sequestros, hipotecas legais ou convencionais, impostos e taxas de qualquer natureza a saber, à exceção das hipotecas em favor do próprio Outorgado. **Foi declarado na escritura que foram apresentados e ficam arquivados nestas Notas: Comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissões de Bens Imóveis - ITBI, a seguir transcrito:**

DAM n.º	Valor ITBI	Taxa Averbação	Data Pagamento	Avaliação	Matricula
95330034	R\$10.014,15	R\$96,71	14/05/2020	R\$500.707,73	100.137

emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT; Certidão de inteiro teor da matrícula n.º 100.137, emitida pelo 5º Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT, em 28/04/2020; Declaração de quitação de condomínio, emitida pelo Condomínio Sempre no Azul - Holder, em 30/04/2020, assinada por Adeline Dias; e, por Katia Rechino Fernandes Couto Ramos, válida até 30/05/2020; Certidão Negativa de Débito Imobiliário sob o n.º 377104, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 11/05/2020, válida até 09/08/2020. Que as partes dispensam as demais certidões e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pela outorgante devedora e dadora foi-me apresentada as seguintes

continua na fls 03

Matricula nº

100.137

DATA: Cuiabá-MT, 24 de Outubro de 2017. OFICIAL

Fls. 03

Continuação do R.1/100.137.

certidões: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212 de 24 de julho de 1991 - código de controle da certidão: 1D92.C556.1FE0.4F19, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 31/04/2020, às 13:43:19 horas, válida até 15/10/2020; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o n.º 10869902, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 14/05/2020, às 14:31:35 horas, válida até 09/11/2020, documentos esses que ficam arquivados nestas Notas. A outorgante devedora e dadora declara que, conforme artigo 1º, § 3º do Decreto n.º 93.240/1986 e art. 383, § 1º, da Consolidação das Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso, vem declarar sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis e de outros ônus reais, incidentes sobre eles. **Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$500.707,73** (quinhentos mil, setecentos e sete reais e setenta e três centavos); **atribuídos pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT - (Provimento n.º 49 de 16 dezembro de 2019 - CGJ).** Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1239 de 17/01/2012. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 15/05/2020.:

CNPJ: 15.810.099/0001-64 - código HASH: df50.e795.f0ee.21e9.ff63.91f1.2b21.02f3.c3e9.4493 - negativo
CPF: 175.185.198-28 - código HASH: bfa2.7dd8.9e69.fe09.c4e6.15ea.d83f.e06e.f4ef.2e49 - negativo

Documentos apresentados para o registro: Certidão da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de **20/05/2020:**

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
15.810.099/0001-64	55ca.63a2.9c7f.a768.a858.5707.b2a8.0ebd.dc50.6dc3	10:35:36	Negativo
175.185.198-28	31b7.d546.c76c.75eb.f279.b6c9.3658.d9bf.c422.4757	10:36:02	Negativo
90.400.888/0001-42	f2aa.69be.d12d.3d4f.e248.8b53.152c.93df.089e.dcf6	10:36:25	Negativo

que ficam arquivadas neste RGI.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob nº **01.5.15.016.0267.063. Cuiabá-MT, 20/05/2020.**

Emolumentos - Total do Registro: **R\$ 4.474,70 /Selo Digital: BKS05234 / OS: 883.266**

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em 18 105 12020
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 21 de 05 de 2020
A Oficial do Registro

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Gotasbeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

21 MAIO 2020 CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT.
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas.

- MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO
- JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
- MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTA
- MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- LAURIC JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- MAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO